



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA/2022

(DESIGNA PERÍODO PARA EXAME TÃO SOMENTE DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe)

O JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, ABEL CARDOSO MORAIS, NOS TERMOS DO ART. 13, INCISOS III, IV e VIII DA LEI Nº 5.010/66, CAPÍTULO III, SEÇÃO IV DO PROVIMENTO COGER Nº 10126799 DE 28.04.2020 E CIRCULAR COGER 23/2021 DE 19/01/2022,

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADA INSPEÇÃO ANUAL/2022 NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA DÉCIMA VARA DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA (EXAME RESTRITO AOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe) NO PERÍODO DE 16 A 20 DE MAIO DE 2022, NO HORÁRIO INICIAL (DIA 16.05.2022) DAS 14:00 ÀS 19:00 HORAS E NOS DEMAIS DIAS (17 A 20.05.2022) NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 19:00 HORAS, CONFORME NOTAS A SEGUIR:

1. Ficam cientificados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradoria da Fazenda Nacional, bem como as partes ou qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do sistema *Microsoft Teams*, para, caso queiram, indicar representantes, os quais deverão encaminhar *e-mail* a este Juízo, contendo nome completo e endereço eletrônico dos respectivos representantes.
2. Durante o período de inspeção (16 a 20/05/2022): a) não ocorrerá suspensão de prazos; b) não haverá expediente destinado às partes; c) não será interrompida a distribuição; d) não haverá atendimento ao público; e) não haverá realização de audiências.
3. Eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhadas diretamente a este Juízo pelo seguinte endereço eletrônico: 10vara.go@trf1.jus.br
4. O Juiz apreciará pedidos urgentes para evitar perecimento de direito. É facultado às partes apresentarem reclamações à Corregedoria Regional.

Goiânia - GO, 18 de abril de 2022.

Abel Cardoso Morais
JUIZ FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por Abel Cardoso Morais, Juiz Federal, em 18/04/2022, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 15467363 e o código CRC 9035B242.